

### RELATÓRIO FINAL



#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DA ETAPA DE LANCES

A sessão pública ocorreu no dia 14 de junho de 2024, às 09h e 00min, com o modo de disputa aberto e fechado, nos termos do item 5.1 do edital, com o critério de julgamento de menor preço.

Após a etapa de lances, verificou-se a participação de 24 (vinte e quatro) licitantes, conforme consta no Relatório de Declarações emitido pelo Compras Gov Br (fls. 1223 e 1224), resultando na seguinte classificação geral:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DO LANCE	VALOR NEGOCIÁVEL
G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.572.609/0001-99	R\$ 966.844,27	R\$ 0,00
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14	R\$ 972.282,50	R\$ 0,00
ECOMAQ SERVICOS LTDA	46.722.382/0001-68	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	21.868.248/0001-49	R\$ 980.000,00	R\$ 979.822,33
CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	11.102.201/0001-16	R\$ 1.019.000,00	R\$ 0,00
CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	22.892.840/0001-49	R\$ 1.020.000,00	R\$ 0,00
INTEGRA CONSTRUTORA LTDA	03.701.967/0001-99	R\$ 1.030.000,00	R\$ 0,00
MULTIPLA CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA	10.938.514/0001-46	R\$ 1.030.100,00	R\$ 0,00
WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	11.743.010/0001-33	R\$ 1.033.050,14	R\$ 0,00
MP SERVICOS DE C. DE E. E L. DE EQUIPAMENTOS LTDA	36.173.074/0001-77	R\$ 1.033.200,00	R\$ 0,00

*OBS: estão apresentados no quadro acima os 10 (dez) melhores lances.*



## 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTA

Em ato contínuo, o agente de contratação solicitou a empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-9,9 a sua proposta reajustada e demais documentos necessários nos termos do item 10 do instrumento convocatório.

A empresa envio a proposta conforme prazo estabelecido no item 10.4, e a mesma foi submetida a parecer técnico para análise de conformidade.

Após a emissão do parecer técnico, (fls. 1287 a 1296), foi concedido a empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, a oportunidade de sanar as falhas detectadas em sua proposta conforme orientação do assessor técnico, o Sr. Emerson Henrique de Sousa Bezerra. Logo. Foi concedido a empresa o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar as desconformidades encontradas em sua proposta.

A empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, anexou dentro do prazo legal a proposta que lhe foi solicitada com as devidas correções. Após isso, o agente de contratação submeteu novamente a proposta para análise técnica de conformidade.

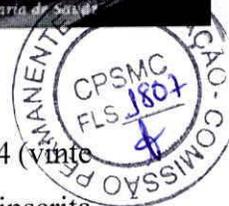
Após a análise, o assessor técnico, Sr. Emerson Henrique de Sousa Bezerra, emitiu parecer técnico, (fls. 1350 a 1354), recomendando a desclassificação da proposta da licitante G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Seguindo a orientação técnica, o agente de contratação, no uso de suas atribuições legais e devidamente fundamentada no edital, desclassificou a proposta da empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99.

Passando para análise da proposta da segunda e terceira colocadas, verificou-se total desinteresses das empresas WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 e ECOMAQ SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.722.382/0001-68, onde foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para que as mesmas apresentassem suas propostas, e transcorrido o prazo, não houve qualquer movimentação no sistema por parte das licitantes, deixando assim, de anexar a proposta dentro do prazo legal estabelecido no item 10.4 do edita.

Foi solicitado da quarta colocada, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, sua proposta reajustada e demais documentos necessários nos termos do item 10 do instrumento convocatório.

A empresa envio a proposta conforme prazo estabelecido no item 10.4, e a mesma foi



submetida a parecer técnico para análise de conformidade.

Após a emissão do parecer técnico, (fls. 1454 a 1464), foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, sanasse as desconformidades encontradas em sua proposta.

A empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, anexou dentro do prazo legal a proposta que lhe foi solicitada com as devidas correções. Após isso, o agente de contratação submeteu novamente a proposta para análise técnica de conformidade.

Após a análise o assessor técnico, Sr. Emerson Henrique de Sousa Bezerra, emitiu parecer técnico, (fls. 1567 a 1577), recomendando a classificação da proposta da licitante GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49.

O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, aceitou a proposta da empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, seguindo a orientação do parecer técnico competente.

### 3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após análise das propostas, foi solicitada a licitante GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, seus documentos de habilitação conforme exigências editalícias. A referida empresa apresentou dentro do prazo legal.

Examinados os documentos de habilitação e qualificação técnica, e, submetidos a análise do assessor, foi emitido parecer técnico, (fls. 1801 a 1804), recomendando a habilitação técnica da licitante.

Assim, o agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, declarou a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, vencedora do certame.

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL	ECONOMIA
GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	21.868.248/0001-49	R\$ 1.215.353,11	R\$ 979.822,33	R\$ 235.530,78



#### 4. DA CONCLUSÃO

Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer manifestações de recursos administrativos, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Sem mais considerações, submetemos o processo administrativo na modalidade licitatória Concorrência, sob o seguinte nº 93001/2024, na forma Eletrônica, para o Ordenador de Despesa, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, para deliberação final.

*Crato/Ceará, 06 de agosto de 2024.*

*Cicero Leosmar Parente Gomes*

Cicero Leosmar Parente Gomes

**Agente de Contratação**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**